

**COMISSÃO ESPECIAL DE SEGUROS PRIVADOS
PROJETO DE LEI Nº 3.139, DE 2015**

REQUERIMENTO Nº , 2017
(Do Sr. Deputado PAULO PIMENTA)

Requer a realização de audiência pública com a presença de especialistas para debater o projeto de lei de seguros.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e arts. 34, c/c 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 3.139/2015, que altera a redação do caput do art. 24, acrescido dos §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, e modifica o art. 36, mediante a inserção da alínea 'm', ambos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966".

Com a presença dos seguintes convidados:

ERNESTO TZIRULNIK, advogado, Doutor em Direito pela USP, Presidente do IBDS – Instituto Brasileiro de Direito do Seguro. Endereço: Rua Ceará, 202, São Paulo – SP, CEP 01243-010, tel. (11) 3829-0202

PAULO LUIZ DE TOLEDO PIZA, advogado, Doutor em Direito pela USP, MBA em Risco Financeiro e Atuarial pela FEA-USP, Professor da Escola Nacional de Seguros da FUNENSEG, Vice-Presidente do IBDS – Instituto Brasileiro de Direito do Seguro. Endereço: Rua Ceará, 202, São Paulo – SP, CEP 01243-010, tel. (11) 3829-0202.

GILBERTO BERCOVICI, advogado, Doutor em Direito Constitucional e Livre Docente em Direito Econômico pela USP. Professor Titular de Economia Política e Direito Econômico da Faculdade de Direito da USP. Endereço: Av. Angélica, 2582, cj. 42, São Paulo – SP, CEP 01228-200, tel. (11) 3459-8460.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo propor a discussão sobre o projeto de lei que altera o Decreto nº 73/1966, aprofundando os debates sobre os meandros do tema. Os três representantes acima indicados têm vasta experiência na temática de seguros, incluindo o presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Seguros, e podem contribuir sobremaneira para o aprofundamento e aprimoramento de nossa legislação atual.

Nesse sentido, faz-se fundamental que esta Comissão Especial amplie a oitiva com especialistas, a fim de que seja bem-sucedida em seus propósitos, razão pela qual é sugerida a audiência pública.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2017

DEPUTADO Paulo Pimenta

PT-RS